



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$
3.700.000,00 (TRÊS MILHÕES,
SETECENTOS MIL REAIS).**

Autor: Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 18/2026 dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, igualmente com base em excesso de arrecadação. A proposição observa a competência municipal prevista no art. 30, I, da CF/88 e a iniciativa privativa do Executivo em matéria orçamentária. Fundamenta-se nos arts. 41, I, 42 e 43, §1º, II, da Lei nº 4.320/1964, não apresentando vícios de constitucionalidade ou legalidade.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida em 13 de fevereiro de 2026, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, com fundamento no art. 37, caput e § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, competindo a esta Comissão tal análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Vereador DELEON BETIM
Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL
Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES
Membro